



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 042//2024

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 12/03/2024

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **um símbolo do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na indicação de assentos preferenciais do transporte público municipal**, neste município.

JUSTIFICATIVA: de acordo com neurocirurgião do hospital Beneficência Portuguesa de São Paulo (BAP) Júlio Pereira, o processo de inclusão contribui muito para o desenvolvimento das pessoas com TEA, uma vez que aumenta a integração delas na sociedade, o médico diz que essas pequenas conquistas dão independência as pessoas com autismo. "A inclusão dessas pessoas contribui muito para o desenvolvimento delas, oferece visibilidade ao problema e integração na sociedade, isso faz com que elas possam ter uma vida mais independente ou pelo menos facilitada, visto que muitos deles precisam de cuidadores" desse modo, justifica-se a importância da presente indicação.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara, em 01 de março de 2024.

BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)
VEREADOR – PSDB